

PORTARIA Nº 148/2018

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO PARA ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O PCCS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT.

O Prefeito Municipal de Colíder – MT Noboru Tomiyoshi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Membros para a comissão Especial de Avaliação de Processos para Enquadramento de acordo com o PCCS existentes na Prefeitura Municipal de Colíder.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Enquadramento, instituída por força desta Portaria será constituída pelos seguintes membros:

- Mariza Bernardes da Silva – Presidente
- Edna Aparecida Plens – Secretária
- Babiere Pelissari Guaragni – Membro
- Viviane Halateno – Membro
- Jean Wagner Borro – Membro
- Janete Aparecida Nicastro Moreira – Membro

Parágrafo Único – As funções de cada um dos Membros da presente Comissão serão determinadas pela Presidência desta comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrou em vigor na data de 03 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal